



LUPATECH S.A.

CNPJ/MF N.º 89.463.822/0001-12

NIRE 35.3.0045756-1

Companhia Aberta de Capital Autorizado – Novo Mercado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO PRIVADA DE
DEBÊNTURES

Convocamos os debenturistas da 2ª emissão privada de debêntures da LUPATECH S.A. (“Companhia” e “Emissão”, respectivamente) para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD”), a ser realizada no dia 7 de agosto de 2014, às 11 horas, em sua sede social, na Cidade de Nova Odessa, no Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital, prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg, Distrito Industrial, CEP 13.460-000, para deliberarem sobre a autorização para o Agente Fiduciário celebrar juntamente com a Emissora o Quarto Aditamento e Consolidação ao “Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Flutuante, para Colocação Privada, da LUPATECH S.A.”, originalmente celebrado em 26 de maio de 2009, conforme aditado posteriormente em 30 de dezembro de 2009, 30 de dezembro de 2010 e 5 de agosto de 2011 (“Escritura de Emissão” e “Debêntures”), de modo a permitir a reestruturação, pela Companhia, dos créditos decorrentes das Debêntures, em linha com o plano de reestruturação de seu endividamento financeiro, para o equacionamento da estrutura de capital e endividamento da Companhia e suas controladas, conforme divulgado ao mercado em fato relevante datado de 5 de novembro de 2013, com o Plano de Recuperação Extrajudicial celebrado em 05/02/2014, entre a Companhia (e outras sociedades do seu grupo econômico) e detentores dos bônus perpétuos emitidos pela Lupatech Finance Limited, tal qual em vigor na presente data (“Plano de Recuperação Extrajudicial”), nos termos da Proposta da Administração e da minuta de Quarto Aditamento e Consolidação da Escritura de Emissão (“Minuta de Quarto Aditamento”), que estão disponíveis aos Debenturistas a partir dessa data nos endereços indicados abaixo, e de acordo com a seguinte ordem do dia:

I. Não declaração de vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da cláusula 7.1, alínea “a” da Escritura de Emissão, em razão do inadimplemento pela Companhia das parcelas anuais de Juros Remuneratórios vencidas e não pagas em 15/04/2012, 15/04/2013 e 15/04/2014 e da parcela de Amortização do Valor Nominal vencida e não paga em 15/04/2014 da Escritura de Emissão;

II. Aprovação do desdobramento das Debêntures, para que a Emissão passe a ser subdividida em 2 (duas) séries, de forma que cada 1 (uma) Debênture atual passe a ser representada por 2 (duas) Debêntures pós-desdobramento, sendo (i) 1 (uma) Debênture Série A, não conversível em ações, cujo valor nominal corresponda a 15% (quinze por cento) do valor nominal das Debêntures pré-desdobramento, acrescido de atualização monetária, juros remuneratórios e demais encargos previstos na Escritura de Emissão, e (ii) 1 (uma) Debênture Série B, mandatoriamente conversível em ações, cujo valor nominal corresponda a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor nominal das Debêntures

pré-desdobramento acrescido de atualização monetária, juros remuneratórios e demais encargos previstos na Escritura de Emissão; e

III. Aprovação da modificação nos termos e condições das Debêntures para refletir a proposta da administração, com a consequente alteração da Escritura de Emissão, estando a eficácia de tais deliberações condicionada à homologação do aumento de capital a ser realizado pela Companhia para capitalização de créditos no âmbito do Plano de Recuperação Extrajudicial.

Informações Gerais:

Os debenturistas deverão apresentar, na sede social da Companhia, na Cidade de Nova Odessa, no Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital, prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg, Distrito Industrial, CEP 13.460-000, com 1 (uma) hora de antecedência, além do documento de identidade, conforme o caso, comprovante da respectiva titularidade das debêntures da Emissão, expedido pela instituição escrituradora, e, se for o caso, instrumento de mandato, com firma reconhecida.

Os documentos relacionados às matérias constantes deste Edital estarão disponíveis aos debenturistas no endereço da Companhia informado acima; na sede do Agente Fiduciário Planner Trustee DTVM Ltda., situado na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3900 – 10º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; no *website* www.lupatech.com.br - *link* “Relações com Investidores”, bem como no *website* da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

Nova Odessa (SP), 22 de julho de 2014.

Conselho de Administração